

30/10-2013
30/10-2013
30/10-2013

147

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
"Casa José Coutinho"

PROJETO DE LEI

20/2013

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DO RIBEIRÃO – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE
"Casa José Coutinho"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 20/2013
Projeto de Lei nº 20/2013
Autor: PODER EXECUTIVO
Relator: Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra

1 - HISTÓRICO:

- 1.1 - Vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Vereador Mário Teixeira de Paula, para análise e parecer.
- 2.1 - Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Entidade "O CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIBEIRÃO - PE." E dá outras providências.
- 3.1 - A proposição do Executivo Municipal está de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.
- 4.2 - Por sua vez, autoriza-o a tramitação legislativa o Regimento Interno desta Casa.

2. CONCLUSÃO:

Desta Forma, estamos em que o projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Vereador Mário Teixeira de Paula está em condições de ser aprovado favoravelmente.

Este é o Parecer da Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Ribeirão, 06 de novembro de 2013.

Notação

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em. 06 de novembro de 2013	
Presidente	

Itamar Melo da Silva
Ver. Itamar Melo da Silva

PRESIDENTE

Luiz Felipe de Lima Cintra
Ver. Luiz Felipe de Lima Cintra
RELATOR

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em. 06 de novembro de 2013	
Presidente	

Paulo Roberto Monteiro do Nascimento
Ver. Paulo Roberto Monteiro do Nascimento
MEMBRO

06 de novembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE
"Casa José Coutinho"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 20/2013
Projeto de Lei nº 20/2013
Autor: PODER EXECUTIVO
Relator: Vereador Paulo Roberto Monteiro do Nascimento

1 – HISTÓRICO:

- 1.1 – Vem a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei o Projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Vereador Mário Teixeira de Paula, para análise e parecer;
- 2.1 – Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Entidade "O CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIBEIRÃO – PE." E dá outras providências.
- 3.1 - A proposição do Executivo Municipal está de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.
- 4.2 – Por sua vez, autoriza-o a tramitação legislativa o Regimento Interno desta Casa.

2. CONCLUSÃO:

Desta Forma, estamos em que o projeto de Lei nº 20/2013, de autoria do Vereador Mário Teixeira de Paula está em condições de ser aprovado favoravelmente.

Este é o Parecer da Comissão de **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**.

Ribeirão, 06 de novembro de 2013.

Fernando José Leite de Melo
Ver. Fernando José Leite de Melo
PRESIDENTE

Paulo Roberto Monteiro do Nascimento
Ver. Paulo Roberto Monteiro do Nascimento
RELATOR

Edinei Santana de Oliveira
Ver. Edinei Santana de Oliveira
MEMBRO

Notação Tricec

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR: UNANIMIDADE	
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em 06 de Novembro de 2013	
<i>M. Monteiro</i> Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.

“Casa José Coutinho”

O Vereador **MÁRIO TEIXEIRA DE PAULA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11, XI, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 020/2013

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Entidade Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência do Ribeirão – PE e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Entidade Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência do Ribeirão – PE, fundada em 14/10/2006, CNPJ 08.531.780/0001-08, com Sede na Rua Bernardo Vieira, nº 250, Centro, CEP55520 000 - Ribeirão – PE.

Art. 2º A entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão, em 30 de outubro de 2012.


Ver. **MÁRIO TEIXEIRA DE PAULA**
(PRESIDENTE DA CÂMARA)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO – PE.

“Casa José Coutinho”

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2013.

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2013, o qual declara de utilidade pública a Entidade Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência do Ribeirão – PE com sede e foro no Município de Ribeirão-PE.


Ao ser declarado de utilidade pública, o Centro de Apoio, que é uma entidade sem fins lucrativos, terá mais vantagens para a conquista de projetos junto aos órgãos públicos, sendo que esta proposição tem por finalidade valorizar esta entidade que favorece a população Ribeirãoense com serviços de grande relevância social.

O Centro de Apoio a Pessoa com Deficiência do Ribeirão – PE, CPDR foi fundado aos 14 de outubro de 2006 como pessoa jurídica de direito privado, sendo um centro de apoio sem fins lucrativos.

Tem como princípios éticos e Moraes na defesa da cidadania das pessoas com deficiência e na aplicabilidade de políticas públicas voltadas em benefício do segmento.

Demais justificativas em plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão, em 30 de outubro de 2012.


Ver. MÁRIO TEIXEIRA DE PAULA
(PRESIDENTE DA CÂMARA)